



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 442 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Fica designado a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº. **LUÍS CARLOS MARTINS**, Coordenador de Execução Financeira - Tesouraria, para assinar conjuntamente com o Srº **DIOGO CURI HAUEGEN**, Prefeito Municipal, as documentações, cheques, recibos, transferências eletrônicas, referentes a todas as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Caxambu - CNPJ nº 18.008.870./0001-72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino